



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3754, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA EXONERADOS OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXTINTOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

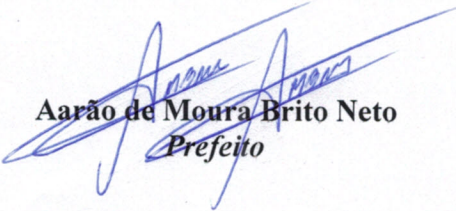
CONSIDERANDO a entrada em vigor em 01/02/2017 da Lei Complementar nº 41/2017, que definiu a nova estrutura do Poder Executivo e que extinguiu os cargos comissionados previstos nas Leis Complementares nº 15/2011, nº 23/2013 e nº 36/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a exoneração em 01/02/2017 de todos os ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município, integrantes da Administração Direta, criados pelas Leis Complementares nº 15/2011, nº 23/2013 e nº 36/2015, em consequência da extinção destes cargos pela Lei Complementar nº 041/2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de fevereiro de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito